

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 28 de março de 2011

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de março de 2011, às 10h30, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a revogação do Regulamento de Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de setembro de 2007 ("Regulamento"); (ii) a aprovação das novas regras do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007 ("Plano"); e (iii) a outorga de opções de compra de ações pela Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a revogação integral do Regulamento, considerando que não há opções exercíveis em aberto, uma vez que a última outorga ocorreu por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 1º de abril de 2010, às 10:00 horas. 5.2. Aprovar, observados os limites estabelecidos no Plano, os novos termos e condições das opções de compra a serem outorgadas pela Companhia em substituição às regras anteriormente estabelecidas sobre a outorga de opções de compra de ações pela Companhia, como segue: (i) A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a empregados, prestadores de serviços e ou administradores da Companhia ("Beneficiários") até o limite global de 4.343.263 (quatro milhões, trezentas e quarenta e três mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondente nesta data a 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) do capital da Companhia; (ii) O preço de exercício de opção de compra de cada ação deverá ser de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos), equivalente a 70% (setenta por cento) do valor atribuído à Ação da Companhia no encerramento do pregão da BM&FBOVESPA do dia 25 de março de 2011; e (iii) O contrato de opção de compra de ações a ser firmado com cada Beneficiário deverá respeitar o modelo de contrato anexo (Anexo I). 5.2.1. Consignar que é intenção da Companhia aprovar novos planos de opção de compra de ações a cada ano, que, no entanto, dependerão de aprovação específica do Conselho de Administração. 5.3. Observado o disposto no Plano, aprovar a outorga de opções de compra de ações da Companhia a determinados Beneficiários, mediante a celebração, pela Companhia, dos respectivos contratos de opção de compra de ações. Cópias dos referidos contratos, bem como da lista dos beneficiários, ficarão arquivadas na sede da Companhia. 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos para a implementação das deliberações tomadas nos termos dos itens 5.1. a 5.3. acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de março de 2011. **Mesa:** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; e Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. **Conselheiros Presentes:** (i) Carlos Eduardo Terepíns; (ii) Luis Terepíns; (iii) Claudio Kier Citrin; (iv) Rubens Antonio Tiburski; (v) João Cox Neto; (vi) Lars Reibel; e (vii) Affonso Celso Pastore. Confere com o original lavrada em livro próprio. Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; e Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 142.572/11-1, em 13/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 18CM



Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2011

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de março de 2011, às 10h30, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 2º andar, Conjunto 21, CEP 01455-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a revogação do Regulamento de Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de setembro de 2007 ("Regulamento"); (ii) a aprovação das novas regras do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2007 ("Plano"); e (iii) a outorga de opções de compra de ações pela Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a revogação integral do Regulamento, considerando que não há opções exercíveis em aberto, uma vez que a última outorga ocorreu por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 1º de abril de 2010, às 10:00 horas. 5.2. Aprovar, observados os limites estabelecidos no Plano, os novos termos e condições das opções de compra a serem outorgadas pela Companhia em substituição às regras anteriormente estabelecidas sobre a outorga de opções de compra de ações pela Companhia, como segue: (i) A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a empregados, prestadores de serviços e ou administradores da Companhia ("Beneficiários") até o limite global de 4.343.263 (quatro milhões, trezentas e quarenta e três mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondente nesta data a 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) do capital da Companhia; (ii) O preço de exercício de opção de compra de cada ação deverá ser de R\$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos), equivalente a 70% (setenta por cento) do valor atribuído à Ação da Companhia no encerramento do pregão da BM&FBOVESPA do dia 25 de março de 2011; e (iii) O contrato de opção de compra de ações a ser firmado com cada Beneficiário deverá respeitar o modelo de contrato anexo (Anexo I). 5.2.1. Consignar que é intenção da Companhia aprovar novos planos de opção de compra de ações a cada ano, que, no entanto, dependerão de aprovação específica do Conselho de Administração. 5.3. Observado o disposto no Plano, aprovar a outorga de opções de compra de ações da Companhia a determinados Beneficiários, mediante a celebração, pela Companhia, dos respectivos contratos de opção de compra de ações. Cópias dos referidos contratos, bem como da lista dos beneficiários, ficarão arquivadas na sede da Companhia. 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos para a implementação das deliberações tomadas nos termos dos itens 5.1. a 5.3. acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de março de 2011. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; e Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. **Conselheiros Presentes:** (i) Carlos Eduardo Terepíns; (ii) Luis Terepíns; (iii) Claudio Kier Citrin; (iv) Rubens Antonio Tiburski; (v) João Cox Neto; (vi) Lars Reibel; e (vii) Affonso Celso Pastore. Confere com o original lavrada em livro próprio. Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; e Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 142.572/11-1, em 13/04/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.